
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº. 015.000333/2025-36, cujo objeto se consiste em: Contratação de empresa especializada para a locação de banheiros químicos, incluindo unidades convencionais, adaptadas para pessoas com deficiência (PNE) e contâiner, sob demanda, com o objetivo de atender ao interesse público e suprir as necessidades operacionais dos colaboradores da EMDUR.

Considerando o Parecer Nº 36/2026/C.I./EMDUR de 19 de março de 2026, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei n.º 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: CLC COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.

CNPJ: 09.203.106/0001-67

LOTE: 01 e 02

VALOR TOTAL: R\$ 3.237.207,50

POR EXTENSO: (três milhões, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

Porto Velho, 19 de março de 2026.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:62998DFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/03/2026. Edição 4197

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>